



PREFEITURA DE HORIZONTE DE MÃOS DADAS COM VOCÊ



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15.2 - SRP

A Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Horizonte após analisar e julgar as propostas de preços e os documentos de habilitação relativos à **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**, vem emitir o presente Relatório de Julgamento, contendo a síntese dos atos realizados, fazendo-o nos seguintes termos:

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
ÓRGÃO GERENCIADOR	Secretaria de Educação
TIPO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA ABERTURA:	04 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL DA DISPUTA:	COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COMPRASNET VIA SITE: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
EDITAL DISPONÍVEL EM	SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR, SITE DO TCE/CE: WWW.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES e SITE DO COMPRASNET: WWW.COMPRASNET.GOV.BR
UASG	981253
TRATAMENTO DIFERENCIADO	LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COTAS RESERVADAS AS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I e III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.
NÚMERO COMPRASNET	09152/2022
NÚMERO PROCESSO ADMINISTRATIVO	0906001/22 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)

ITEM 02

EMPRESA	CNPJ	VALOR PROPOSTA R\$
R M DE CASTRO LTDA	45.758.889/0001-09	R\$ 4,62
JACQUELINE SILVA FROTA	46.763.015/0001-02	R\$ 4,36
SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	31.970.697/0001-57	R\$ 4,69
DIMAIA'S COMERCIAL LTDA	00.289.070/0001-01	R\$ 4,69
S W DE LIMA CARDOSO	20.375.092/0001-00	R\$ 4,69
FC COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	36.487.207/0001-80	R\$ 4,69
ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	47.396.449/0001-84	R\$ 4,69
MAVI DISTRIBUIDORA LTDA	18.027.677/0001-89	R\$ 4,69
BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	40.501.673/0001-40	R\$ 4,69
MARIA GOMES DOS SANTOS	45.382.398/0001-06	R\$ 4,69
WANDERLEY LIMA DE AGUIAR	03.590.562/0001-20	R\$ 4,69
COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	32.368.074/0001-71	R\$ 5,55
B R CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	37.652.457/0001-90	R\$ 4,69
R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	12.622.231/0001-16	R\$ 4,69
FRANCISCO ANTÔNIO BATISTA	27.605.903/0001-52	R\$ 4,69
S VASCONCELOS ROSAS	40.457.662/0001-00	R\$ 100,00





LICITANTE VENCEDOR				
ITEM 02				
EMPRESA	CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	MELHOR LANCE R\$	VALOR NEGOCIADO R\$
JACQUELINE FROTA SILVA	46.763.015/0001-02	R\$ 4,69	R\$ 3,79	-

No dia 14 de Outubro de 2022, abriu-se prazo para intenção de recurso, onde a empresa **R M DE CASTRO LTDA**, intencionou para o **ITEM 02**, porém, não protocolou suas razões recursais, precluindo do direito de questionamento quanto a este item.

A Pregoeira declarou vencedora a empresa citada acima, em seguida a declarou **HABILITADA** nos termos do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.15.2 - SRP**.

Ante o exposto, a Pregoeira julgou improcedente a presente manifestação recursal, haja vista a ausência dos pressupostos recursais, mantendo-se o resultado anteriormente proclamado, e após publicação dos atos, e estando o item licitado na condição de **ADJUDICADO**, esta comissão encaminha os autos deste processo para a autoridade competente para homologação do processo licitatório, nos termos do Art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lei Federal nº 10.520/02:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital;

Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

(...)

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Registra-se abaixo o índice de economia nesta licitação, levando-se em consideração o valor estimado pela administração:

ÍNDICE DE ECONOMIA				
ITEM	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR LICITADO R\$	ECONOMIA R\$	ECONOMIA %
02	R\$ 4,69	3,79	R\$ 0,90	19,19%

É este o relatório.

Horizonte/CE, 25 de Outubro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeira:	Francisca Jorangela Barbosa Almeida	
Equipe de Apoio:	Francisco Leonardo Alves da Silva	
Equipe de Apoio:	Rafaela Lima dos Santos Martins	
Equipe de Apoio:	Katiaana da Silva Lourenço	